PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 813 /2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R$ 358.703,12 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e doze centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.822	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares – Resolução 5.975/17	
3.3.90.39.1621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 1639)	R$358.703,12

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 8 de novembro de 2024.

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653

Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.11.08 15:00:26 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 138/2024
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 8 de novembro de 2024

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 15h21 do
dia 08/11/2024

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 358.703,12 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e doze centavos), provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 376/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653 Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653 Dados: 2024.11.08 14:59:58 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Prefeitura de
Formiga
Administração
com Responsabilidade

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 06 de novembro de 2024.

Ofício nº: 376/2024

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, **em caráter de urgência**, solicitando a abertura de crédito suplementar, visando a alteração de dotação orçamentária, no valor de R$358.703,12 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e doze centavos), conforme descrição abaixo:

→ R$358.703,12 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e doze centavos), dispõe sobre repasse de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Rede de Resposta Hospitalar, PROURGE e UPA 24h), referente à Resolução SES/MG nº 5.975 de 23 de novembro de 2017. O valor será suplementado por excesso de arrecadação, pois se encontra **creditado na 40768-2, agência 212-7, Banco do Brasil**.

Segue anexo documentos comprobatórios da solicitação.
Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.
Desde já agradeço.
Atenciosamente,

Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

p/

Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
Matr. 13.118

Prefeitura de
Formiga
Administração
com Responsabilidade

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito suplementar** no valor de R$358.703,12 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e doze centavos), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.822	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares – Resolução 5.975/17	
3.3.90.39.1621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 1639)	R$358.703,12

Art.2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, no valor de R$358.703,12 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e doze centavos), deverá ser utilizado à tendência ao excesso de arrecadação.

Art.3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO

G3330609173801541
06/11/2024 09:22:19

Cliente - Conta atual

Agência	212-7
Conta corrente	40768-2FMS RESOLUCAO 3511
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	355.377.478	358.703,12 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
01/11/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	358.703,12 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	361.042,48C
Saldo	361.042,48C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/11/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/12/2024

Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	361.042,48

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA555302 MARCELO AUGUSTO COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088